



95

Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins - TO

LEI Nº.451/2023,

DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Crixás - TO para o período 2023-2025.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRIXÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, encaminhou a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS**, o seguinte Projeto de Lei e FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual 2022-2025 para o exercício 2023-2025, prevista na de Lei nº 437/202, de 14 de Dezembro de 2022.

§ 1º A Revisão do Plano Plurianual 2022-2025 decorre do aprimoramento do processo de elaboração, avaliação e implementação dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º A Revisão está baseada no Art. 4º da Lei nº 437/202, de 14 de Dezembro de 2022, onde apresentaremos os seguintes Anexos:

Anexo I - de inclusão Programas e Ações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de Setembro de 2023.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO

Prefeita Municipal



96

Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins - TO

ANEXO I

Programas e Ações de Governo

2023/2025

**Inclusão de Programas e Ações
para a Primeira Infância**

97

UNIDADE	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
----------------	---

PROGRAMA	COMPROMETIDO COM A SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Objetivo	Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento da criança na primeira infância, com um olhar biopsicossocial não só para a criança, mas também para as condições do contexto de saúde e de vida de sua mãe e família, inclusive com as articulações intersetoriais, no território, necessárias para o projeto terapêutico de cada criança/família
Justificativa	A Primeira Infância deve ser a maior prioridade de um município. Uma criança acolhida com vínculos afetuosos e não exposta a situações de estresse prolongado tende a ser um adulto mais feliz, com melhor nível de escolaridade e renda, mais saudável.

Ação	Promoção da Segurança Alimentar na Primeira Infância			
			Tipo	Atividade
Função	10	Saúde		
Subfunção	301	Atenção Básica		
Produto	Criança e gestante atendida		Uni	Unid.
Objetivo	Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância. Promoção de atividade de engajamento do setor privado na garantia do aleitamento mediante a disponibilização de salas de apoio à amamentação e a ampliação da licença maternidade; disponibilização de salas de apoio à amamentação nos equipamentos públicos; incentivo e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável durante as consultas e as visitas domiciliares; Garantia de alimentação saudável em creche, pré-escola e outros equipamentos públicos que atendem crianças na primeira infância e ampliar o acesso à alimentação saudável para crianças em situação de vulnerabilidade; Sensibilização da sociedade para a promoção da alimentação saudável; promoção da capacitação 100% das equipes de atenção básica para a promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável; aquisição de equipamentos e materiais necessário a promoção da alimentação saudável.			

Ação	Assistência Farmacêutica a Primeira Infância			
			Tipo	Atividade
Função	10	Saúde		
Subfunção	306	Alimentação e Nutrição		
Produto	Criança e gestante atendida		Uni	Unid
Objetivo	Garantir que todas as crianças de 0 a 6 anos e gestantes tenha acesso a todos os medicamentos necessários para suprir suas necessidades. Disponibilidade anual de métodos contraceptivos de			

	longa duração, principalmente às mulheres em situação de alta vulnerabilidade; garantia teste rápido para sífilis em todas as UBS; promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na para a saúde na primeira infância; disponibilização de medicamentos; atividades de conscientização sobre o uso correto dos medicamentos.
--	--

Ação				Atenção à Gestação, Parto e Nascimento			
						Tipo	Atividade
Função	10			Saúde			
Subfunção	301			Atenção Básica			
Produto				Criança e gestante atendida		Uni	
Objetivo				Garantir atendimento de qualidade. Ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família. Capacitação para os Agentes Comunitários de Saúde- ACS de acordo com a necessidade do território para atender o público da Primeira Infância; contribuição para a redução do tempo nas entregas dos exames laboratoriais, mantendo o acesso informatizado aos resultados; orientação sobre planejamento reprodutivo; atividades educativas nas unidades de Atenção Básica, voltadas para prevenção da gravidez na adolescência; Ampliação e qualificação do acesso ao pré-natal de risco habitual e de alto risco. Implementação do pré-natal do parceiro, tendo como base a importância da participação ativa do pai, conforme a Política Municipal de Saúde do homem. Assegurar às gestantes, o atendimento de pré-natal, com orientação sobre nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, conforme Lei 18.491/18.			

Ação				Atenção à Saúde do Recém-Nascido e Crianças na Primeira Infância			
						Tipo	Atividade
Função	10			Saúde			
Subfunção	301			Atenção Básica			
Produto				Criança e gestante atendida		Uni	
Objetivo				Garantir que todas as crianças de 0 a 6 anos tenha acesso a políticas públicas de saúde. Incentivo ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses e continuado até pelo menos dois anos de idade, conforme preconiza a Organização Mundial de Saúde. Realização nas Unidades Básicas de Saúde, grupos e rodas de conversa sobre a importância da alimentação saudável na Primeira Infância. Acompanhamento nutricional das crianças na Primeira Infância. Campanhas de divulgação e orientação sobre alimentação saudável. Disponibilização da caderneta da criança (passaporte da cidadania) para todos os nascidos vivos da cidade. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da Primeira Infância pela Atenção Básica à Saúde. Orientação as famílias, na atenção básica de saúde, sobre as fases do desenvolvimento infantil utilizando como instrumento a caderneta da criança. Ampliação e qualificação as visitas e consultas domiciliares, realizadas pela			

99

	atenção básica, a gestantes e crianças para orientação e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento na Primeira Infância. Campanhas publicitárias, voltadas às famílias, sobre a importância da atualização das vacinas.
--	---

UNIDADE	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
----------------	---

PROGRAMA	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA
Objetivo	Contribuir para o fortalecimento dos vínculos entre a família e a criança de suporte e apoio e atenção às vulnerabilidades associadas ao ciclo de vida na primeira infância.
Justificativa	Ações relacionadas ao fortalecimento de vínculo afetivo entre a criança, a família e a comunidade e a articulação de programas, projetos, serviços e benefícios à criança na Primeira Infância em situações de vulnerabilidade e risco, são fundamentais para garantir que as crianças tenham um ótimo desenvolvimento em todos os aspectos. As políticas públicas para a Primeira Infância têm natureza intersetorial, cobrindo temáticas como: Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Infraestrutura, Esporte e outros. A Assistência Social é um pilar temático da Primeira Infância que atua de forma supletiva, intersetorial e articuladora.

Ação	Proteção Básica para a Primeira Infância			
			Tipo	Atividade
Função	08	Assistência Social		
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
Produto	Criança e gestante atendida		Uni	Unid
Objetivo	Acompanhamento Familiar sistemático pelas equipes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). A análise da cobertura, em termos de Acompanhamento Familiar, com base na população cadastrada no CadÚnico. Acompanhamento para garantir os benefícios do Programa Bolsa Família. Acompanhamento das gestantes e crianças na Primeira Infância, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, inseridos no CadÚnico ou no BPC. Atividades para as Crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Fornecimento enxoval para famílias de baixa renda com acompanhamento da assistência social para planejamento familiar. Ampliação e fortalecimento do Programa Primeira Infância no SUAS, garantindo o acompanhamento próximo das crianças e suas famílias em suas casas, por meio de um mapeamento das famílias onde as crianças de 0 a 06 anos de idade estão inseridas, para, assim, conhecer as condições em que vivem,			

	contemplando os aspectos sociais e emocionais, bem como garantir que a equipe dos educadores sociais possa, periodicamente, visitar as famílias e, através de registros, criar um histórico de cada criança na primeira infância. Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a primeira infância, de forma a promover oficinas, como de artes cênicas e artes plásticas, no mínimo, três vezes por semana, a fim de desenvolver o convívio lúdico-social.
--	--

Ação		Proteção Especial para a Primeira Infância		
			Tipo	Atividade
Função	08	Assistência Social		
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
Produto	Criança e gestante atendida		Uni	Unid
Objetivo	Aprimorar estratégias de intervenção para crianças em situação de rua e suas famílias e outras situações de risco, em articulação com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, utilizando do espaço dos Grupos de Trabalho de Risco, em cada RPA, com reuniões mensais, onde são pautados os casos mais complexos, envolvendo equipes: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Educação, Saúde, Ministério Público, DPCA, COMDICA e outros. Campanhas educativas voltadas para os usuários da Assistência Social em favor da primeira infância. Atendimento e acolhimento a criança em situação de vulnerabilidade social, garantia de acompanhamento psicológico e preventivo contra violência sexual e outras violências. Trabalho com famílias para a promoção dos bons tratos na primeira infância, e a prevenção das violências, utilizando material educativo. Treinamento para quem trabalha com famílias para fazer esse trabalho de sensibilização, já que o lar é o principal espaço onde o direito das crianças a uma vida livre de violência não é respeitado.			

Ação		Promoção da família como espaço adequado para o desenvolvimento da criança			
				Tipo	Atividade
Função	08	Assistência Social			
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
Produto	Criança e gestante atendida			Uni	Unid
Objetivo	Inserir as famílias em situação de risco em programas socioassistenciais. Integração e estruturação das redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias; verificação das condições de vulnerabilidade de famílias cadastradas no Município; capacitação das equipes; integração dos programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade; disponibilização da equipe profissional para acompanhamento e articulação com o Sistema de Justiça. Realização de outras atividades que promovam a assistência social as crianças na primeira infância; promoção de ações que evidenciem as características culturais da comunidade; disponibilização dos espaços da escola para ações de caráter coletivo e comunitário;				

102 -

	realização do dia da Convivência Familiar e Comunitária na sede e nas Zonas rurais do Município. Realização de atividades educativas, danças, Ballet Baby Class e outras.
--	---

Ação		Construção de espaços para o lazer de crianças na primeira infância			
				Tipo	Projeto
Função	08	Assistência Social			
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
Ano 1	Ano 2	Ano 3		Ano 4	
Produto	Espaço Construído			Uni	Unid
Objetivo	Valorizar os espaços comunitários para o desenvolvimento da criança. Busca junto as outras esferas governamentais, recursos para a construção de espaços específicos para crianças. Preservação dos espaços lúdicos, culturais e de lazer para aumentar gradualmente a oferta. Identificação dos espaços já existentes, destinados ao público-alvo, em praças públicas; adequação dos espaços públicos para crianças até 6 anos de idade.				

UNIDADE		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
---------	--	------------------------	--

PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA
Objetivo	Promover práticas pedagógicas norteadas pelos princípios da igualdade, da liberdade e da solidariedade, tendo por Objetivo o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, afetivo, cognitivo, social, contribuindo para o exercício da cidadania.
Justificativa	A Educação Infantil é o determinante de maior influência que o município e a sociedade podem oferecer à criança. Nesse contexto, vale ressaltar que o acesso à escola e à educação de qualidade é direito fundamental da criança para permitir o seu pleno desenvolvimento. Assim, pela abrangência da Educação na Primeira Infância no desenvolvimento da criança, propiciar vaga em creche e pré-escola será uma prioridade em políticas públicas. A educação infantil no contexto das políticas públicas para a primeira infância é conquista, direito, dever, aprendizagem, desenvolvimento, interação, brincadeira, experimentação e, sobretudo, o reconhecimento da criança como um sujeito crítico e criativo que constrói sua identidade pessoal e coletiva, sua autonomia e atribui sentidos sobre o mundo, produzindo cultura.

Ação		Garantia do Direito à Permanência da Criança na Primeira Infância a Escola			
				Tipo	Atividade
Função	12	Educação			
Subfunção	365	Ensino Infantil			
Ano 1	Ano 2	Ano 3		Ano 4	
Produto		Criança de 0 a 6 anos			Uni Unid
Objetivo		Garantir a prioridade da matrícula na rede municipal para as crianças em situação de vulnerabilidade e risco social e demais situações previstas em normativas legais. Acompanhamento da matrícula e a frequência das crianças na educação na primeira infância, implementando protocolo de registro, advertências e denúncias aos órgãos competentes, quando se fizer necessário, para garantir o direito à educação e à integridade da criança. Implementação através de portaria normativa específica, procedimento para elaboração de diagnóstico de identificação de crianças não matriculadas em idade pré-escolar, a ser feito anualmente, relacionando os dados obtidos com o número de vagas ofertadas pelo poder público, garantindo a matrícula das crianças não matriculadas identificadas no diagnóstico.			

Ação		Ampliação e/ou Construção de Unidade Escolar para Primeira Infância						
		Esfera		Tipo		Projeto		
Função		12		Educação				
Subfunção		365		Educação infantil				
Produto		Unidade escolar beneficiada			Un		Unidade	
Objetivo		Melhorar a infraestrutura das unidades escolares. Será melhorada a partir de levantamento das necessidades de construções, reformas, melhorias e ampliações da estrutura física das unidades escolares, serão realizados projetos, orçamentos, licitações e contratações de empresas especializadas que executarão as obras, bem como a fiscalização e medição dos serviços, pagamento de todas as etapas até a conclusão das obras. Realização de convênio e/ou parcerias. Construção e qualificação dos parques infantis das unidades de educação infantil da rede municipal, tornando-os espaços adequados à Política de Ensino da rede e seguros e acessíveis do ponto de vista físico.						

Ação		Implantação de Biblioteca e Aparelhamento de Unidade Educacional para a Primeira Infância			
				Tipo	Projeto
Função	12	Educação			
Subfunção	365	Ensino Infantil			
Produto		Criança de 0 a 6 anos			Uni Unid
Objetivo		Estimular a prática da leitura desde a primeira infância. Implantação de iniciativas de estímulo à leitura parental. Aquisição de acervo			

103

	bibliográfico; adequação de espaço e/ou construção de bibliotecas com acervos voltados a primeira infância. Aquisição de equipamentos pedagógicos, equipamentos promovam brincadeiras; ampliação da oferta de espaços lúdicos e acessíveis, em equipamentos públicos e privados, considerando as especificidades da primeira infância, o princípio do livre brincar e a convivência intergeracional. Equipar as unidades para a primeira infância. Realização de despesas com aquisição de móveis e utensílios para as unidades de ensino infantil. Aquisição de equipamentos as unidades educacionais da educação infantil municipais com artefatos tecnológicos adequados à Primeira Infância.		
Ação	Manutenção de Unidade Escolares da Primeira Infância		
	Esfera		Tipo Atividade
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação infantil	
Produto	Unidade Escolar mantida		Un Unidade
Objetivo	Contribuir para melhoria do ensino na Primeira Infância. Promoção de pequenas reformas que não altera a estrutura física, melhorias da infraestrutura das escolas municipais, serviços de limpeza e manutenção necessária para o bom funcionamento das unidades, aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e outros afins, material de limpeza higiene, copa e cozinha, pagamento de despesas administrativas, fornecimento de água, energia elétrica, internet, telefonia fixa e móvel e outras despesas administrativas referentes ao funcionamento das unidades escolares. Garantia da qualidade da estrutura das unidades da rede municipal, de acordo com padrões de qualidade, garantindo a oferta de espaços pedagógicos adequados e acessíveis para a leitura, para o desenvolvimento da psicomotricidade dos estudantes, espaços tecnológicos e contato com a natureza.		

Ação	Alimentação Escolar para Educação na Primeira Infância			
Esfera		Tipo Atividade		
Função	12	Educação		
Subfunção	365	Educação infantil		
Meta Física				
Produto	Alimentação Fornecida		UM	Unidade
Objetivo	Distribuir a merenda escolar para suprir as necessidades dos alunos durante o período de sua permanência na escola, garantir o bom desempenho escolar, distribuição de alimentação escolar para as crianças da Primeira Infância, durante o período letivo, de maneira a atender as necessidades nutricionais, com cardápio elaborado pela nutricionista e preparada pelas manipuladoras da Alimentação Escolar.			

Ação	Material Didático e Uniforme para a Educação na Primeira Infância		
	Esfera		Tipo Atividade
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação infantil	
Produto	Material didático adquirido		Un Unidade
Objetivo	Garantir que todos as crianças matriculadas da rede de educação municipal tenham acesso a material didático e uniforme. Aquisição de		

1021

	materiais didáticos pedagógicos específicos para atender os alunos das salas de recursos e centros de atendimentos especializados da educação especial, para alunos do ensino regular e dos programas de correção de fluxo, serão adquiridos materiais de consumo e de distribuição gratuita.
--	---